



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

MEMORIAL DESCRITIVO

CULTURA EM CADEIA – MÓDULO ACESSIBILIDADE - SEGURANÇA

APRESENTAÇÃO

A antiga Casa de Câmara e Cadeia é o mais importante edifício institucional de Patos de Minas. Trata-se de singular exemplar da arquitetura neoclássica, ponto de referência urbana justamente no ponto onde a Cidade de Patos de Minas começou. Em completo abandono desde 2011, o edifício foi recentemente transferido do Estado de Minas Gerais por 30 anos. Desde então, O Município de Patos de Minas envidou esforços no sentido de receber recursos para sua completa reabilitação. Nesse momento a Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM iniciou as mobilizações para consolidação e construção de anexo, com recurso da Plataforma SEMENTE. Ao final da obra o resultado esperado é um equipamento cultural contemporâneos que preserve a memória social e urbana de Patos de Minas e que abrigue duas importantes instituições municipal, quais sejam, a Casa de Cultura de Patos de Mina e o Arquivo da Cidade de Patos de Minas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

CULTURA EM CADEIA é um projeto integrante a um conjunto de atividades e ações da Administração Pública Municipal no sentido de recuperar integralmente o mais antigo edifício institucional de Patos de Minas, qual seja, a antiga Casa de Câmara e Cadeia, primeiro paço, fórum e cadeia da cidade. O edifício, tombado pelo Município por meio do Decreto 2.049 de 14 de abril de 1998, em estilo neoclássico, teve seu estado de conservação bastante agravado nos últimos anos, em face ao abandono. Tal situação culminou com a mobilização da Prefeitura, do estado de Minas Gerais e do Ministério Público no sentido de garantir de recursos por meio da Plataforma SEMENTE (MPMG), fruto de convênio entre Prefeitura e a Fundação Educacional de Patos de Minas (FEPAM), proponente das ações de consolidação e infraestrutura predial.

FUNDAMENTAÇÃO

Carta Internacional para a Conservação e Restauro de Monumentos - Carta de Veneza (UNESCO – Itália - 1964)

Carta do Restauro (Carta Del Restauro – Itália - 1972)



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

Carta de Burra (Burra's Charter – ICOMOS - International Council On Monuments and Sites - Austrália - 1988)

Carsalade, Flávio de Lemos. A Pedra e o Tempo – Arquitetura como patrimônio cultural. Belo Horizonte. Editora UFMG. 2014.

INFORME HISTÓRICO

A antiga Casa de Câmara e Cadeia de Patos de Minas é um marco institucional na própria formação do Município de Patos de Minas. O ato constitutivo do Município pela Lei Provincial de 1.291 de 1865 em seu artigo 3º já determinava “instalar-se-á a Vila, logo que os habitantes prontificarem a cadeia e casa de Câmara”. Desde então, tentativas de esbulho tentaram suprimir o Município, que pela ação de seus edis consolidaram o reconhecimento que culminou no ano de 1912 na ereção do prédio ora objeto de intervenção.

As Casas de Câmara e Cadeia surgem no período colonial brasileiro construídas para sediarem órgãos da administração pública municipal. Em geral, elas abrigavam além da Câmara Municipal e os órgãos a ela ligadas, o juiz de Direito, o juiz de fora, o procurador, e o tribunal, a guarda policial (chamada de "milícia") e a cadeia pública propriamente dita.

Era comum que os edifícios das Casas da Câmara e Cadeia ficassem no centro da vila ou cidade. Geralmente, o prédio continha dois pavimentos, várias salas e um plenário para reuniões dos vereadores e para julgamentos (sempre no segundo andar), sendo que no primeiro pavimento ficava a cadeia e a guarda. Em vários casos, as Casas de Câmara e Cadeia eram a única edificação pública na vila, funcionando assim como símbolo do poder público.

Em Patos de Minas não foi diferente, a Casa de Câmara e Cadeia localiza-se no centro da cidade, no antigo Largo Municipal, próximo a antiga Lagoa dos Patos, hoje inexistente. O edifício atual da Cadeia Pública de Patos de Minas tem a estrutura formal tipológica descrita. O local é parte integrante do núcleo primitivo da cidade, ou seja, é o local onde surgiram as primeiras casas, quando o povoado começou a se formar.

A iniciativa de sua construção partiu da Câmara Municipal e do Governo Estadual, em 1909. Finalizado e inaugurado em 1912, o edifício possui estilo eclético, com linhas predominantemente neoclássicas. Abrigou inicialmente a Cadeia, a Câmara e o Fórum de Patos de



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

Minas e, por fim cadeia com delegacia de polícia.

Desde a sua construção o edifício passou por reformas que pouco alteraram sua concepção original. Foram realizadas várias caiações, inserção de lajes no pavimento superior, remoção de grades entre outros. O prédio passou por uma ampla reforma em 2002, com a reabertura dos vãos frontais que estavam fechados, recuperação da cobertura, construção de instalações sanitárias, copa e pintura geral. A intervenção, mesmo não tendo caráter de restauração, possibilitou a recuperação da imagem do edifício, que há muito encontrava-se bastante degradada.

Dada a importância, foi tombado pelo Município de Patos de Minas, por meio do Decreto Municipal nº 2049, de 14/04/1998.

Várias cidades brasileiras, especialmente as mineiras, como as históricas Mariana e Ouro Preto, por exemplo, preservaram suas Casas de Câmara e Cadeia, justamente pelo fato de que elas nos possibilitam compreender parte da história de formação de suas próprias comunidades/municípios/estados. Ademais, são prédios de arquitetura singular, que embelezam a cidade e servem, inclusive, ao turismo local.

Para além dessa funcionalidade, a Casa de Câmara e Cadeia de Patos de Minas também poderá ser utilizada como espaço administrativo e cultural, tanto para funcionamento de setores/órgãos do poder público (economizando, eventualmente, despesas com aluguel), como também poderá servir como equipamento cultural para realização de atividades artísticas, culturais e turísticas diversas, constituindo-se, dessa forma, numa referência cultural para a cidade.

Desde o ano 1999, o Município de Patos e Minas passou a pleitear junto ao Estado de Minas Gerais a titulação e posse do edifício para fins culturais e de preservação da história de Patos de Minas.

Em 2011, a Delegacia Regional de Polícia deixou de ocupar o edifício devido as condições precárias de conservação da edificação e falta de recursos para manutenção. As chaves foram informalmente entregues a Prefeitura de Patos de Minas, visto que o estado não tinha com clareza a documentação de titularidade do imóvel.

O abandono tornou-se um problema sensível no que tange a preservação do importante patrimônio representado pelo imóvel. Desde então intensificaram as ações políticas no sentido de



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

definir a titularidade do imóvel, culminando com o processo judicial 5005285-06-2019.08.13.0480 que acatou o requerimento da Prefeitura quanto a tutela de urgência para medidas cabíveis.

Em 2023, em constante negociação com o Governo de Minas, o Município de Patos de Minas renunciou ao pleito de titulação em favor do estado de Minas Gerais que em contrapartida cederia o edifício para usufruto do Município por um período de 30 anos.

Desde então, o Município envidou esforços para garantir recursos para a recuperação e restauração do edifício. Em 2024, Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM em convênio com a Prefeitura teve projeto contemplado com recursos da Plataforma SEMENTE do Ministério Público do estado de Minas Gerais, cujo escopo dotará o edifício de toda estrutura necessária para as obras e equipamentos constantes no presente projeto.

DESCRIÇÃO DO BEM

O edifício, após longos anos de completo abandono em decorrência em parte por causa da burocracia pública, foi recentemente cedido pelo Estado de Minas Gerais para o Município de Patos de Minas que tão logo tomou posse do bem cultural elaborou os projetos técnicos de recuperação e restauração, bem como conjunto de projetos complementares atinentes.

Trata-se de singular amostragem do período eclético brasileiro em que construções recebiam especial tratamento de fachada.

O edifício se desenvolve em dois pavimentos, sendo o primeiro destinado a Cadeia e custódia e o pavimento superior destinado a Câmara Municipal.

É como se fosse dois independentes, visto que, por questão de segurança, o acesso ao segundo piso é feito por meio de uma escada externa ao edifício.

Na parte inferior, o edifício possui largas alvenarias, o que determina, embora o abandono, um bom estado de conservação. Na parte posterior, a edificação possui três celas de tamanho semelhante. As grades de fechamento foram substituídas por portas de madeira, na década de 1980, quando a parte inferior deixou de abrigar presos.

As duas salas da frente são uma espécie de corpo da guarda. Uma delas provavelmente era uma sala de menagem, espaço destinado para aprisionar pessoas ‘importantes’ ou de posses.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

Na parte superior, reflete-se a estrutura da três sala para cela em projeção em prumo. Estas salas serviam para burocracia da Câmara. Na parte mais nobre a frente, apesar de algumas interferências extemporâneas, existe um largo salão para a edilidade. Trata-se da antiga sala de seções, local onde se realizava as atividades políticas da Câmara Municipal.

Na parte posterior da edificação, altos muros fecham o antigo pátio de sol, onde os presos passavam alguns momentos do dia.

DIAGNÓSTICO DO BEM

O diagnóstico que segue diz respeito tão somente as considerações necessárias para a efetivação de obras, serviços e equipamentos.

Cumpre salientar que o edifício foi construído na década de 1910, e por conseguinte não apresenta condições de acessibilidade. Até mesmo o acesso ao segundo piso é externo à estrutura, ficando sujeito às intempéries.

No que diz respeito à segurança predial, o edifício tem sido alvo recorrente de vândalos que tem contribuído para sua progressiva degradação.

Outro aspecto sensível é a ausência de proteção contra descarga atmosférica. Isso é particularmente preocupante ao verificar que no local será concentrado toda massa documental histórica de Patos de Minas.

As obras de recuperação da edificação contemplam a recuperação integral do telhado, porém não contempla o sistema SPDA.

PROCEDIMENTOS

Partindo da premissa de que o presente módulo focará nas questões de acessibilidade e segurança, os procedimentos para execução do projeto seguirão se seguinte reação de serviços coordenados com a obra que se inicia pela FEPAM.

1. Recuperação total do telhado antes do período chuvoso que se aproxima. (Meta FEPAM Plataforma SEMENTE;



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

2. Movimentação de terra para consolidação estrutural e construção de subsolo e caixa vertical de elevadores e sanitários PNE (Meta FEPAM Plataforma SEMENTE;
3. Início do processo de acessibilidade universal com a aquisição de equipamento de elevação vertical para passageiros (elevador) e para materiais (monta-carga)

As metas específicas são:

META 01 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – PISOS E PAVIMENTAÇÕES

Tão logo esteja o finalizada a parte de superestrutura e vedação prevista pela intervenção em cursor

META 02 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalação na parte frontal da placa de obra referente ao projeto em questão. A placa pode ser afixada na fachada, desde que não se faça furos ou recubra elementos artísticos existentes. A placa deve seguir o padrão do FEC e deverá ficar afixada durante todo o período do convênio/contrato de obra., inclusive eventuais aditivos de prazo.

META 03 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – EXECUÇÃO DE PISOS E PAVIMENTAÇÕES EM SANITÁRIOS PNE

A execução de pisos se faz necessário para dar continuidade a obra que a FEPAM iniciou. No contrato com a FEPAM será de responsabilidade da Prefeitura dar prosseguimento a esse item do processo.

Será executada pavimentação de sanitários recém-construídos de modo a colocar sanitários em funcionamento, com piso de primeira qualidade conforme especificado na documentação técnica do projeto.

META 04 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – REVESTIMENTOS DE PAREDE/TETO EM SANITÁRIOS PNE

Será executado revestimento interno de parede de sanitários recém-construídos de modo a colocar sanitários em funcionamento.

As instalações sanitárias possuem revestimentos cerâmico liso e branco, com rejuntamento



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

impermeável antifungo. Os revestimentos desses ambientes serão de piso a teto.

META 05 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – ESQUADRIAS EM SANITÁRIOS PNE

Essa etapa se faz necessária para instalar aberturas de ventilação nos novos sanitários PNE. As janelas são de alumínio e terão a abertura controlada em função de futura instalação de brise externo de composição de fachada, que será feito na próxima etapa do SEMENTE.

META 06 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – SISTEMA - CFTV - ALARME - SPDA EM TODA EDIFICAÇÃO

Tão logo a FEPAM finalize a consolidação da cobertura, a área estará apta para receber o sistema de proteção contra descarga atmosférica. Trata-se de uma gaiola de Faraday que circunda todo o perímetro da edificação com objetivo de proteger com sinistros, além de proteger todo o seu sistema eletroeletrônico e telemático.

As instalações seguem rigorosamente as especificações do Projeto Elétrico da residência. Foram feitas adequações compatíveis com o leiaute estabelecido no Projeto Executivo.

Está prevista a instalação de serviço de proteção contra a violação ambiental, designado por sistema de alarmes e também por circuito fechado de TV.

Serão colocadas nove câmeras estrategicamente posicionadas conforme projeto técnico específico, contemplando todos os acessos e a circulação vertical (elevadores).

META 07 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PARA PNE E RAMAIS (CONTRAPARTIDA)

Nessa etapa será feita toda a rede de tubulação de água fria, esgotamento e drenagem em contrapartida. Tal medida põe o sistema completo em funcionamento de modo a garantir o uso adequado dos espaços acessíveis e não adaptados.

As tubulações serão embutidas nas paredes, piso ou tetos, com o menor número de saliências e reentrâncias possíveis dentro dos ambientes hospitalares.

Os reservatórios de água potável são em polietileno, protegidos por tampas lacrada para evitar contaminações por microrganismos, insetos ou aves.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

As calhas serão executadas em chapas metálicas em aço galvanizado. Os coletores de PVC deverão ter de 150 mm de diâmetro ou superior e são dispostas em coletores sob o piso elevado.

A disposição de esgotos secundários da área técnica será ser independente das demais ligações, indo ao encontro da rede interna o mais próximo possível da disposição final na rede pública.

Todos os ralos serão com vedação retrátil.

META 08 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – INSTALAÇÕES MECÂNICAS E ESPECIAIS DE ACESSIBILIDADE

O sistema de elevadores é o ponto central da proposta. Visa garantir que o edifício histórico tenha total circulação das pessoas.

O projeto foi pensado de tal modo interferir o mínimo possível na pré-existência. A nova caixa vertical apenas toca por meio de passarelas o edifício remanescente. A opção por elevador em detrimento de uma plataforma se dá em decorrência da edificação não ter um sistema interno de circulação vertical, aumentando com isso a eficiência funcional do edifício.

O elevador possui 3 paradas do mesmo lado, 8 passageiros acabamento externo em aço inoxidável, atende as normas NBR 9050 e ABNT NBR 16858.

O acabamento interno é em aço inox com uma faze em espelho. O piso é em granito preto.

META 09 – SERVIÇOS DE OBRA CIVIL – SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E COMPLEMENTARES

Serão instalados tótems em aço inoxidável em acesso externos do edifício e também junto aos elevadores. O pedestal é quadrangular e possui forma de púlpito onde serão inseridas placas com dizeres de orientação em braile.

Além disso todas as portas de acesso ao público terão placas de sinalização com contraste e em braile. As placas são em poliestireno e ACM, com padronagem que segue a norma NBR 9050.

Os sanitários serão dotados de alarme sonoro para socorro, barras de apoio e barra na porta,



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMEP)

cuja abertura deverá ser em sentido de fuga.

Serão colocados dispenseres (sabonete, papel higiênico e papel toalha) em aço inoxidável, duradouro e de fácil higienização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer fato ou evento imprevisto neste termo deverá ser apresentado ao Setor competente de Patrimônio Cultural para averiguações e eventuais adoções de medidas complementares ou suplementares.

Toda e qualquer intervenção deverá ser feita considerando o menor impacto possível sobre a coisa tombada.

O aspecto visual deverá ser mantido ao máximo. Não é permitido acrescentar novos detalhes à composição existente, além dos previstos nesse projeto, salvo em caso de forte consistência de dados documentais a serem analisados pela fiscalização e pelo Conselho do Patrimônio.

As partes que não sofrerão intervenções deverão permanecer do mesmo modo que foram recebidas no início da obra.

Toda e qualquer alteração na listagem de serviços acima deverá ser apresentada à fiscalização e ao Conselho do Patrimônio.

Patos de Minas, 04 de agosto de 2026.

ALEX DE CASTRO BORGES
Arquiteto CAU A 25375-8